



Processo n.º: 1.048.053
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Matozinhos
Denunciante: Carlos Roberto Henriques de Oliveira

À Secretaria da Primeira Câmara,

Intimem-se o Prefeito Antônio Divino de Souza e a pregoeira Andréa Mara da Cruz Almeida Rodrigues, do Município de Matozinhos, via e-mail ou fac-símile e DOC, para oitiva prévia acerca da denúncia, em até 02 (dois) dias, remetendo-se cópia da exordial de fls. 01/12.

Intimem-se também para, no referido prazo, esclarecer os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, prescrito na Lei Complementar n.º 123/06.

Na ocasião, deverão ser apresentados todos os documentos relativos às fases interna e externa do procedimento, bem como informação sobre o atual estágio do certame.

Após a juntada da documentação ou transcorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 04/9/18.

HAMILTON COELHO
Relator